



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500

### Edital do Processo Seletivo Simplificado 43 de 02 de setembro de 2012

#### VAGAS REMANESCENTES

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo -Ifes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente edital, que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado dos Cursos Superiores de Tecnologia em Saneamento Ambiental do Campus Colatina e Engenharia de Pesca do Campus Piúma, para o preenchimento das vagas remanescentes dos Processo Seletivo Simplificado 41 2012, para ingresso no 2º semestre do ano letivo de 2012.

#### 1. Do Pre-Requisito:

Poderão concorrer às vagas definidas neste Edital somente candidatos portadores de certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente ou aqueles que comprovarem conclusão do Ensino Médio no ato da matrícula. O interessado que não apresentar documentação comprobatória da conclusão do Ensino Médio no ato da matrícula perderá o direito à vaga, ficando automaticamente cancelada sua classificação.

#### 2. Da Inscrição:

**2.1. Período e horário:** 03 a 06 de setembro de 2012 das 10 às 15 horas.

**2.2. Local:** As inscrições somente poderão ser realizadas no Campus do Ifes onde o curso está sendo oferecido.

- **Ifes – Campus Colatina:** Rua Arino Gomes Leal, 1700, Santa Margarida – Colatina – ES –  
Tel: (27) 3723-1520.

- **Ifes – Campus Piúma:** Rua Augusto Costa de Oliveira, 660 – Praia Doce – Piúma – ES –  
Tel: (28) 3520-3205.

**2.3. Taxa de Inscrição:** Não haverá taxa de inscrição.

#### 2.4. Documentação necessária para a Inscrição:

- Preencher a ficha de inscrição no Campus.
- Carteira de Identidade (cópia simples e original).
- CPF (cópia simples e original).

#### 3. Das Vagas:

Campus	Turno	Curso	Código	Vagas
Colatina	Noturno	Curso Superior de Tecnologia em Saneamento Ambiental	261	08
Piúma	Integral	Engenharia de Pesca	975	10

**4. Da Prova:** A prova para o Processo Seletivo Simplificado 43 2012 e será realizada em uma única etapa, num único dia, constando de 1 (uma) Redação, com pontuação máxima de 100 (cem) pontos, no local especificado no ato da inscrição, **com duração de 2h (duas horas)**.

#### 4.1. Datas e Horários das provas:

**Ifes – Campus Colatina: 12 de setembro de 2012 às 17h30min.**

**Ifes – Campus Piúma: 10 de setembro de 2012 às 14 horas.**

4.2. A prova de redação deverá ser feita a caneta tinta azul ou preta.

4.3. A Redação será corrigida por uma banca constituída por profissionais da área.

#### 5. Da Aprovação:

5.1. Os candidatos aprovados serão convocados para a matrícula conforme a ordem de classificação, até o limite das vagas oferecidas neste Edital.

**5.2. A prova de Redação terá caráter eliminatório para todos os candidatos que obtiverem nota**

**zero.**

**Os critérios são:**

- a) Não utilizarem a linguagem adequada ao tipo de texto solicitado;
- b) Desrespeitarem a estrutura textual da modalidade escolhida;
- c) Produzirem o texto sem coesão e coerência textual;
- d) Fugirem a um dos temas propostos;
- e) Apresentarem textos ilegíveis;
- f) Não obedecerem ao número de linhas solicitado.

**5.3. O texto redigido com outro tipo de letra que não seja a letra cursiva ou tipo bastão terá o desconto de 10 pontos.**

**5.4.** Não será atribuído valor à prova de redação que contiver rasuras ou emendas e for feita a lápis.

**6. Dos Critérios De Desempate:**

Ocorrendo empate, será classificado em primeiro lugar, o candidato que obtiver menor número de inscrição no **Processo Seletivo Simplificado 43 2012.**

**7. Do Resultado:**

Ifes – Campus Colatina: 17 de setembro de 2012 nos murais do Campus e no site do Ifes.

Ifes – Campus Piúma: 13 de setembro de 2012 nos murais do Campus.

**8. Da Matrícula:**

Ifes – Campus Colatina: 18 e 19 de setembro de 2012.

Ifes – Campus Piúma: 14 de setembro de 2012.

**Horário:** 10h às 15h, na Coordenadoria de Registros Acadêmicos do campus onde o curso é ofertado.

- A matrícula poderá ser efetivada pelo próprio candidato, se maior de idade, por seu responsável legal ou por representante legal munido de procuração específica.

**8.1. Documentação da Matrícula:**

- a) Requerimento a ser retirado no ato da matrícula na secretaria do campus;
- b) Histórico Escolar do Ensino Médio com carga horária, devidamente assinado pelas autoridades competentes, inclusive o nº de autorização e/ou registros dessas autoridades (original)
- c) Certidão de nascimento ou casamento (original e cópia simples ou cópia autenticada);
- d) Certidão de registro do consulado, para estrangeiros (original e cópia simples ou cópia autenticada);
- e) Carteira de identidade para estrangeiros permanentes (original e cópia simples ou cópia autenticada);
- f) Título de eleitor (para maiores de 18 anos, comprovante que votou na última eleição e para quem tem 18 anos e não votou na última eleição Certidão de quitação eleitoral) original e cópia simples ou cópia autenticada;
- g) Carteira de identidade (original e cópia simples ou cópia autenticada);
- h) Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e cópia simples ou cópia autenticada);
- i) Certidão de alistamento militar – documento obrigatório para maiores de 17 anos do sexo masculino, independente da data de aniversário (original e cópia simples ou cópia autenticada);
- j) Certificado de Reservista, Dispensa ou Isenção - para maiores de 18 anos do sexo masculino (original e cópia simples ou cópia autenticada);
- k) Três (3) fotos 3x4, de frente, recentes e coloridas, com o nome do candidato e o curso no verso, escrito em letra de forma e a tinta;
- l) Declaração de equivalência de estudos feitos no exterior, com a tradução oficial dos estudos feita por um tradutor juramentado;
- m) Comprovante de Residência;
- n) Procuração com firma reconhecida, no caso de ser a matrícula efetuada por terceiro;
- o) Carteira de Identidade do Procurador, no caso de ser a matrícula efetuada por terceiro (original e cópia simples ou cópia autenticada);

\* Não serão aceitos documentos incompletos, ilegíveis ou rasurados.

\* Todas as cópias dos documentos exigidos deverão ser autenticadas. A autenticação poderá ser feita pelo funcionário encarregado de receber o documento, depois de confrontar a cópia com o original.

\* O candidato que não se apresentar ao Campus, devidamente munido de todos os documentos exigidos e no prazo fixado para a matrícula, perderá o direito à mesma.

\* A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no requerimento de matrícula, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da matrícula ou a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época. O Ifes não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo(a) candidato(a)

**9. Início Das Aulas:** A ser informado no campus.

**OBS 1:** O candidato que já se encontre matriculado em um dos cursos de graduação de qualquer Campi do IFES será automaticamente desligado do curso que esteja frequentando, caso opte pela matrícula do novo curso (Resolução CS Nº 59/2011 de 10/11/2011).

**OBS 2:** A lei nº 12.089/2009, proíbe que uma mesma pessoa ocupe, na condição de estudante, 2 (duas) vagas, simultaneamente, em curso de graduação, em instituições públicas de ensino superior em todo o território nacional.

7. Edital completo encontra-se à disposição dos candidatos no site <http://www.ifes.edu.br>/Quero ser aluno do IFES/PS 43 2012

Vitória, 02 de setembro de 2012

DENIO REBELLO ARANTES  
Reitor